

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v.100

n. 179

São Paulo

terça-feira, 25 de setembro de 1990

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Cláudio Ferraz de Alvarenga

SECRETARIA DA FAZENDA

DECRETOS DE 24-9-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor de Controle Interno Contábil do SGC-I-QSF:

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

MARIA LÚCIA JOSÉ, RG. 4 109 009, vago em decorrência da exoneração de Dorival Antonio Hebling.

nos termos do art. 20, I, da LC 180-78, a abaixo indicada para exercer em Comissão e em Jornada Completa de Trabalho, o cargo de Diretor de Controle Interno Contábil do SGC-I-QSF:

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

NÁDIA HELENA DE BARROS AZEVEDO, RG. 5 655 430, vago em decorrência da exoneração de Dalva Muller.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DECRETO DE 21-9-90

Retificação D.O. de 22-9-90

NOMEANDO,

nos termos do art. 20, I, ... os cargos de Assistente de Diretor de Escola, ...

DRECAP-1

3ª DE da Capital

EEPSG Barão Homem de Mello

CHRISTINA MARMO MALHEIROS, ...

onde se lê: EEPSG Prof. Loureiro Junior, ...

leia-se: EEPSG Prof. Loureiro Junior, ...

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO DE 24-9-90

ARBITRANDO,

nos termos do art. 395, do Dec. 42.850-63, aos abaixo indicados, gratificação mensal a título de representação, de valor correspondente a 17% do valor da Faixa 30 da E.V. Cargos em Comissão, prevista no art. 6º, II, da LC 556-88, correndo as despesas à conta de recursos próprios do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das resoluções anteriores que arbitram gratificações aos interessados.

FRANCISCO FERREIRA SALES - R.G. 2.598.498

JOSÉ SILVESTRE DA SILVA - R.G. 5.759.452

SELMO NEIVA - R.G. 16.184.533

AIRTON BUPITI SOUZA - R.G. 5.895.826

RUBENS TUPINAMBÁ - R.G. 11.413.307

JOSÉ CARLOS BATISTA - R.G. 3.893.456

FRANCISCO DAS CHAGAS AMARAL - R.G. 2.130.399

JOSÉ LOPES - R.G. 4.186.602

DIRCEU PRESTES MILÉO - R.G. 5.037.680

JOSÉ NUNES DOS SANTOS - R.G. 105.262

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 24-9-90

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado a 7-5-86, da SE, em nome de IRANI MARCONCHI e OUTROS, na parte referente a ERICIVAL ELVINO CIRINEU, RG. 7.192.841, para declarar que seu nome correto é: ERICIVAL ELVINO CIRINEU.

No decreto de nomeação de Procurador do Estado Nível I, publicado a 19-5-90, da SJ, em nome de WILLIAM SENASTIÃO BEDONE e OUTROS, na parte referente a MARIA SILVIA DE ALBUQUERQUE GOUVEIA GOULART DA COSTA CARVALHO, RG. 9.686.038, para declarar que seu nome correto é: MARIA SILVIA DE ALBUQUERQUE GOUVEIA GOULART DA COSTA CARVALHO.

No decreto de Elevação mediante acesso, os cargos e funções-atividades de Pesquisador Científico, publicado a 1-6-90, da SCTDE, em nome de CONDOMET ARAÚJO e OUTROS, na parte referente a TEREZA KEIKO NAGASSE SUGAHARA, R.G. 8.542.519, para declarar que seu nome correto é: TEREZA KEIKO NAGASSE SUGAHARA.

No decreto de nomeação de Procurador do Estado Nível I, publicado a 27-6-90, da SJ, em nome de LEONARDO LIBE RATTI e OUTROS, na parte referente a CARMEN LUCIA BRANDÃO para declarar que o número correto do seu RG. é: 9.820.678.

No decreto de nomeação de Procurador do Estado Nível I, publicado a 27-6-90, da SJ, em nome de LEONARDO LIBE RATTI e OUTROS, na parte referente a ERONIDES APARECIDOR DRIGUET DOS SANTOS, RG. 14.440.659, para declarar que foi nomeado para o cargo de Procurador do Estado Nível I, vago em decorrência da promoção de Mara Christina Faivichov

No decreto de nomeação de Contador I, publicado a 31-7-90, da SF, em nome de ILZA CRISTINA JOSÉ e OUTROS, na parte referente a LILIAN PRADO DA SILVA, RG. 13.767.617, para declarar que seu nome correto é: LILIAN PRADO CASSAR

No decreto de nomeação de Contador I, publicado a 31-7-90, da SF, em nome de JAYNE SANTOS SEABRA e OUTROS, na parte referente a ELI DILSER LORDELO, RG. 13.853.052, para declarar que seu nome correto é: ELI DILSER LORDELO

No decreto de nomeação de Agente Fiscal de Renditas, publicado a 2-8-90, da SF, em nome de HELENA MONDELO e OUTROS, na parte referente a MARCONI JACARANDA LARISS, para declarar que seu nome e número do RG. corretos são: MARCONI JACARANDA LARISS, RG. 878.398-60.

No decreto de nomeação de Escriturário, publicado a 8-8-90, da SJ, em nome de LÚCIA FILINTO e OUTROS, na parte referente a MARIA DE TRINDADE SOUZA, para declarar que seu nome e número do RG. corretos são: MARIA DA TRINDADE DE SOUZA, RG. 26.416.498-2.

No decreto de nomeação de Controlador de Pagamento de Pessoal IV, publicado a 23-8-90, da SF, em nome de RO SINA YONEMOTO e OUTROS, na parte referente a DENISE DE ASSIS, RG. 11.577.948, para declarar que seu nome correto é DENISE DE ASSIS SILVA.

No decreto de nomeação de Controlador de Pagamento de Pessoal IV, publicado a 23-8-90, da SF, em nome de RO SINA YONEMOTO e OUTROS, na parte referente a APARECIDA CORETE RIBEIRO, RG. 17.198.469, para declarar que seu nome correto é: APARECIDA CORETE RIBEIRO.

No decreto de nomeação de Delegado de Ensino, publicado a 11-9-90, da SE, referente a LUIZ HIPÓLITO, R.G. 3.206.612, para declarar que o interessado foi nomeado para o cargo de Delegado de Ensino vago em decorrência da exoneração de Fernando José Goffi de Macedo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS DA DIRETORA, DE 24-9-90

APOSENTANDO,

com fundamento no art. 126, III, alínea "c" da Constituição do Estado promulgada em 5-10-89, ANA ROCHENK, RG. 2.314.762, Auxiliar de Serviços, Faixa 6, Nível II, da EVNB, instituída pela LC 585-88, tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 45-90, expedida pelo CRH, fazendo jus aos proventos mensais proporcionais a 28/30 relativos a seu cargo e em jornada completa de trabalho, 2 adicionais por tempo de serviço (arts. 91, 94 e 95 LC 180-78) gratificação incorporada (art. 1º, I, § 1º, da LC 406-85) Processo GG.-1756-85) Efetivada após 10-6-1939.

com fundamento no art. 126, III, alínea "a" da Constituição do Estado promulgada em 5-10-89, ao servidor GERALDO DE SOUZA SPINOLA, RG. 2.876.262, Chefe de Seção II, Faixa 12, Nível V da EVNM, instituída pela LC 585-88 tendo em vista a Certidão de Liquidação de Tempo de Serviço 33-89, expedida pelo CRH, fazendo jus aos proventos mensais relativos ao seu cargo e em jornada completa de trabalho, 7 adicionais por tempo de serviço (6 arts. 91, 94 e 95 LC 180-78 - 1 art. 12, I, § 1º LC 585-88; Sexta parte: Gratificação incorporada (art. 1º, I, § 1º, da LC 406-85 e Sexta parte da gratificação incorporada. Processo GG.- 1587-74). Efetivado após 10-6-39.

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILAS DA DIRETORA, DE 21-9-90

No título referente a SYLVIA LEONOR ZARZANA DE OLIVEIRA, RG. 3.766.667, Escriturária, efetiva, Faixa 3, Nível I, da EVNM, do SGC-III-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 2-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente do cargo, ao patrimônio do funcionário, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a LUIZA DENIA DAMASCO, R.G. 4.260.168, Escriturária, temporária, Faixa 3, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 27-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 14% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA EMILIANA RABELLO, R.G. 8.147.098, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 5, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 17-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a NEUSA AUGUSTO, RG. 5.115.474, Auxiliar de Serviços, temporária, Faixa 5, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 2-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a MARIA APARECIDA PEREIRA, R.G. 6.142.224, Ascensorista, temporária, Faixa 5, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 2-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSE PIRES LEITE, RG. 6.882.640 Oficial de Serviços e Manutenção, temporário, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 3-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a JOSE VIRGILINO DE ALMEIDA, RG. 14.498.901, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário, Faixa 7, Nível II, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 2-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a NEUSA VICENTE PONTES, R.G. 6.677.878, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 25-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 11% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a ORLANDO FLORES CUNHA, R.G. 2.910.268, Oficial de Serviços e Manutenção, temporário, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 2-8-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

No título referente a OSVALDO DE FREITAS, R.G. 7.526.911, Oficial de Serviços e Manutenção, Faixa 7, Nível I, da EVNB, do SQF-II-QSG, para declarar que à vista do que dispõe o art. 1º, I, da LC 406-85, fica incorporada a partir de 26-7-90, para todos os efeitos legais, como vantagem pecuniária, independentemente da função-atividade, ao patrimônio do servidor, a gratificação de gabinete referente a função de confiança do Governador, correspondente a 6% da Faixa 30, da E.V. Cargos em Comissão, instituída pela LC 556-88, arbitrada nos termos do art. 135, III, da Lei 10.261-68.

CASA MILITAR

PORTARIAS DO SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR,

DE 18-9-90

ATRIBUINDO,

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89 e Dec. 31.798-90, gratificação mensal a título de representação, a ANTÔNIO HENRIQUE PAPPERT ROBRICH, RG. 12.207.163 JOSÉ CARLOS TOM, RG. 8.514.233 e MATKON MONTENEGRO, RG. 17.269.968, Outros Auxiliares Militares.

DE 19-9-90

ATRIBUINDO,

à vista do que dispõe o art. 8º, I, do Dec. 30.048-89 e Dec. 31.798-90, gratificação mensal a título de representação, a JAIME PAULINO, RG. 5.378.962, Assessor Militar I.

Seção II

Esta edição de 56 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Secretaria do Governo.....	1
Economia e Planejamento.....	2
Justiça.....	2
Trabalho e Promoção Social.....	2
Segurança Pública.....	3
Fazenda.....	6
Agricultura e Abastecimento.....	8
Educação.....	9
Saúde.....	36
Transportes.....	51
Administração.....	52
Cultura.....	53
Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.....	53
Esportes e Turismo.....	53
Meio Ambiente.....	53
Defesa do Consumidor.....	53
Universidade de São Paulo.....	54
Universidade Estadual de Campinas.....	55
Universidade Estadual Paulista.....	56